



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

Rua: Do Comércio, N° 665 - Centro - Monte Carlo - SC -  
e-mail: cvmontecarlo@gmail.com - Fone: (0xx49) 3546-0632

**PORTARIA N.º 07/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014.**

*Nomeia Assessor Jurídico da Mesa Diretora da  
Câmara Municipal e dá outras providências.*

**JOEL DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, e em especial as conferidas pelos artigos 58, inciso VII e 59, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e ainda, com fundamento nos artigos 36, inciso III e 39, da Lei Municipal n. 384/2003,

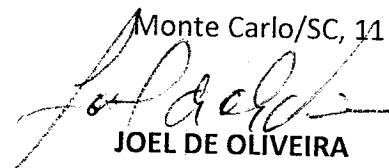
**R E S O L V E** nomear

**DIOGO VALIATI LUVISA**, brasileiro, em união estável, advogado, inscrito na OAB/SC sob o n. 34.968, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, do Quadro de Pessoal de Provimento Temporário Emergencial e Excepcional do Poder Legislativo Municipal, instituído pela Lei Municipal n. 384, de 16 de maio de 2003, com remuneração equivalente ao Nível de Referência Salarial "ACT" com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

A carga horária será exercida pelo Assessor, de forma cindida, cumprindo-se 10h/s (dez horas semanais) presencialmente, nos dias de sessão da Câmara e reunião das Comissões, e 10h/s (dez horas semanais) através de consultas e utilização do escritório particular do nomeado, em virtude da Câmara Municipal não possuir acervo próprio ou instalações físicas suficientes para o desempenho destas atividades.

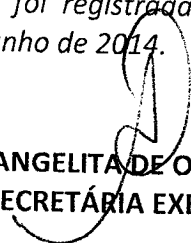
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo/SC, 11 de junho de 2014.

  
**JOEL DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

  
**ALTAMIR MARQUES DA SILVA**  
**1º SECRETÁRIO**

*Certifico que a presente Portaria foi registrada na Secretaria e publicada no átrio da Câmara Municipal na data de 18 junho de 2014.*

  
**ANGELITA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**